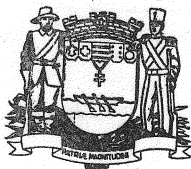


53



33  
Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 733, de 13 de outubro de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, /  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a /  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crê-  
dito especial na importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos /  
cruzeiros novos) de acôrd com os artigos 42 e 43 da lei nº 4320  
de 17/março/1964, destinado à auxilio à Associação de Assistência  
aos Menores da Comarca de Lorena.

§ Único - No orçamento de 1970 ficará consignado verba de  
R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) destinada à entidade men-  
cionada no artigo 1º.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

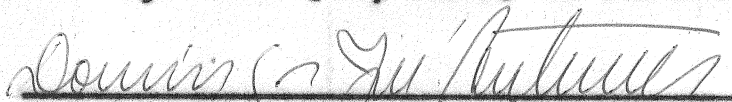
P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1969.



CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e pu-  
blicada no Paço Municipal, aos 13 de outubro de 1969.



DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente